



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 506/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a substituição das lâmpadas tradicionais por LED nas vias públicas dos loteamentos Maioli, Prass, Recanto dos Pássaros e Parque Industrial III.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites internos que permitam a substituição das lâmpadas tradicionais por LED nas vias públicas dos loteamentos Maioli, Prass, Recanto dos Pássaros e Parque Industrial III.

A presente proposição tem como objetivo atender uma importante demanda da comunidade local, considerando que a tecnologia LED proporciona maior eficiência luminosa, melhor visibilidade noturna e significativa redução no consumo de energia elétrica, além de exigir menor manutenção quando comparada aos sistemas convencionais de iluminação.

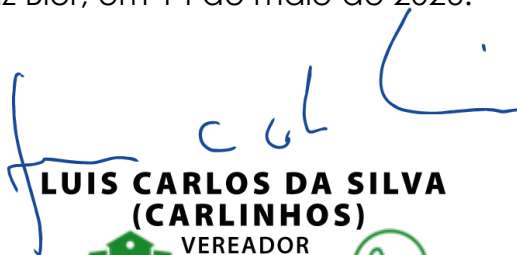
A modernização da iluminação pública contribuirá diretamente para a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, auxiliando inclusive na prevenção de acidentes e na inibição de ações criminosas, proporcionando maior tranquilidade aos moradores das referidas localidades.

Além dos benefícios relacionados à segurança e qualidade de vida, a substituição das lâmpadas tradicionais por LED representa importante medida de sustentabilidade e responsabilidade financeira, já que a maior durabilidade dos equipamentos reduz custos operacionais e de manutenção ao Município.

Diante da relevância da presente matéria, e considerando a existência de recursos disponíveis para esta finalidade através da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), este vereador espera o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR